



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 066/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2020, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E PARA RT - RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E AGROINDÚSTRIAS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. Vitorino Coradin, Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo Rural do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal da Ata de Registro de Preços o Sr. Paulo Fernando de Abreu, Técnico em Agropecuária do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de agosto de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3464 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2020-PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e álcool 70% para atendimento das necessidades dos profissionais da secretaria municipal de assistência social e segurança da família.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 08/09/2020.
O Pregoeiro informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 20 de agosto de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2020 – PMLS
Objeto: Aquisição de veículos 0 km ano modelo 2020/2021 (tipo furgão) e transformações dos furgões em ambulância (simples, remoção – semi uti), para uso da secretaria municipal de saúde.
A Presidente da CPL do Município de Laranjeiras do Sul comunica que a Tomada de Preços 020/2020, ficou prorrogada a data da abertura do certame para o dia 09 de setembro de 2020, às 13h15min.
A Presidente da CPL informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-Pr, 21 de agosto de 2020.

Maria Terezinha Snóz
Presidente Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Ri o Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 374/2004, EM SEU ARTIGO 102,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO ao servidor público municipal abaixo relacionado, pelo período de 03 (três) meses a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020.

NOME:	IDENTIDADE:	CPF:	CARGO
Ivanir Gdák	7.394.717-0 PR	016.795.659-07	Motorista

Art. 2º - O licenciado deverá apresentar certidão do registro da candidatura, fornecida pelo cartório eleitoral.

Art. 3º - Caso o servidor desista de concorrer ao cargo eletivo para o qual registrou sua candidatura, deverá retornar ao serviço imediatamente, sob pena de desconto da remuneração dos dias correspondentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 14 de agosto de 2020.

Subirmou
JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 41/2020-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de materiais de comunicação visual, incluso: serviços de criação da arte e diagramação, para divulgação de eventos, campanhas e outros de interesse do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 20 de Agosto de 2020.

MARCOS ANDRÉ SANTI
Pregoeiro

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordaopr.gov.br

REPÚBLICA DE ESTADOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2019 (PMNJ)
INTERVENIÊNCIA Nº 01/2019 - PMNJ
1º TERMO ADITIVO - FALSO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Rinaldo Barbieri, nº 379, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrita no CNPJ/ME nº 01.603.719/0001/98, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **FRAN PRIBERTHO DA SILVA**.

CONTRATADA: **AIDAYTEX BRASIL SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.164.891/0005-85 com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 - Centro Empresarial de São Paulo, São Paulo- SP CEP 05.804-900 representada pela Sr. **Arthur Ruedenstroffer**, titular da Carteira de Identidade profissional RBE 06 nº 9908784 Q-0249/00023-0777 e CPF/MF nº 04.723.654.768-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE ORÇAMENTOS PARA A AQUISIÇÃO DE PREÇOS PARA OS VEÍCULOS LÍVEIS E PREÇOS DA FROTA MUNICIPAL.

PRazo DE PREGAÇÃO: 12 (doze) DIAS
Data da assinatura: 12 de Setembro de 2020.
Forte Cores de Guarapuaçu - Paraná.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 049/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E VACINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FAXINALENSES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

SESSÃO: 03/08/2020 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

SITUAÇÃO: ANULADA

Pinhão, 21 de agosto de 2020.

Odin Antonio Gotardo
Odin Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 294/2020
DATA: 21/08/2020

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Adilson José da Fonseca Santares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º. Substituir a servidora pública municipal **Rosiane Ida da Silva da Luz**, designada como ausência da Comissão do Processo Administrativo por meio da Portaria nº 234/2020, de 20/07/2020, pela servidora **Candida Pereira Antonchen**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 234/2020, de 20 de julho de 2020.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de Agosto de 2020.

Adilson José da Fonseca Santares
Adilson José da Fonseca Santares
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 067/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 751 de 15 de maio de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 21.807,82** (Vinte e um mil oitocentos e sete reais, oitenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0008-1002 – Convênio SEDU 864/2017 - Reforma Centro Idoso - Aditivo 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 21.807,82
Conta Despesa: 851
Fonte: 0850

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:
1.7.28.10.91.10.00.00.00 Convênio SEDU 884/2017 - Reforma Centro Idoso – Aditivo R\$ 21.807,82

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-48

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 018/2020
Data: 21/08/2020

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determino ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

R E S O L V E

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido Liberal Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro Presidente: Odélio José Cecatto
3 – Democratas Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
5 – Progressistas Presidente: Adelar Grondek
6 – Cidadania Presidente: Justino Tondello
7 – Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Edimir Czechoski
8 – Partido da Social Democracia Brasileira Presidente: Hilário Czechowski
9 – Partido Social Democrático Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski
10 – Partido Social Liberal Presidente: Claudicéia Apª. de Souza
11 – Partido Social Cristão Presidente: Nelto Celia Zolet
12 – Partido Socialista Brasileiro Presidente: Simone Bez Goro
13 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município Presidente: Atalide R. de Quadros

Epigão Alto do Iguaçu, em 21 de agosto de 2020.

Publique-se,

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-48

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
13/08/2020	5,00	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
14/08/2020	5,00		
18/08/2020	5,81		
19/08/2020	66,65		
20/08/2020	561,37		
17/08/2020	867,16	Transferência de Recursos - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
14/08/2020	12.550,61	Transferências do Salário Educação.	Fundo Nacional de Educação
13/08/2020	127.305,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Saúde, Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (crédito Extraordinário) Coronavírus-COVID-19.	Fundo Nacional de Saúde.
13/08/2020	6.000,00	Transferência de Recursos - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS.	Fundo Nacional de Saúde.
21/08/2020	21.900,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Incremento Temporário ao Bico de Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19.	Fundo Nacional de Assistência Social.
21/08/2020	9.558,98	Outras Transferências da União Apoio Financeiro da União.	Secretaria do Tesouro Nacional.
20/08/2020	115,44	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
20/08/2020	70.246,16	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
18/08/2020	17.691,75	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e	Secretaria do Tesouro Nacional.
19/08/2020	47.913,34	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
20/08/2020	3.778,55		

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ERRATA

Retifica-se a Portaria nº 057/2020 de 14/08/2020, publicada no Jornal Correio do Povo, Edição nº 3458 de 14/08/2020, o qual Concede licença para atividade política conforme Lei nº 495/2003.

Onde se lê:
Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Viação e Obras deste Município.

Leia-se:
Cargo Efetivo de Motorista III na Secretaria de Educação deste Município

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 20 de Agosto 2020.

Jair Rocha da Silva
Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E PARA RT - RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E AGROINDÚSTRIAS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com.

Cantagalo, 21 de agosto de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Planalto - CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 190/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017
3º TERMO ADITIVO
PRAZO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 06 de Agosto de 2020

Contratada: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP
CNPJ: 03.979.287/0001-31

Objeto do Contrato: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO, E CONTROLE DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DE CANTAGALO".

Objeto do Aditivo: prorrogando o prazo de vigência até 06 de Agosto de 2021. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art.57, § 1º e 2º da Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO – PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 066/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2020, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E PARA RT - RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E AGROINDÚSTRIAS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. Vitorino Coradin, Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo Rural do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal da Ata de Registro de Preços o Sr. Paulo Fernando de Abreu, Técnico em Agropecuária do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de agosto de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

PROPONENTE VENCEDOR	ITEM(S)	VALOR TOTAL GLOBAL EM (R\$)
INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA - ME	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15	41.167,20

O VALOR TOTAL GLOBAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020/PMEAI FOI DE **R\$ 41.167,20** (quarenta e um mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Epigão Alto do Iguaçu, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

EXTRATO DE ATA Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
PROCESSO 019/2020

OBJETO: Eventual aquisição de combustíveis.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ

ATA Nº: 010/2020

CONTRATADA: AUTO POSTO WOUK LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 492.180,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil cento e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2020

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 20 de Agosto de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENTA
Diretor Presidente do CRJ

AQUI SEMPRE TEM UM ESPAÇO RESERVADO PARA VOCÊ

Correio
DO POVO DO PARANÁ
(42) 3635-2944